



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 24

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 24

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI N.º 807/2016, 05 DE FEVEREIRO DE 2.016.

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 208.535,28 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) destinados a execução de galerias de águas pluviais no conjunto habitacional Indiaporã G – Dr. Setsuo Sakata, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1019.0000 Galerias de Águas Pluviais Conjunto Habitacional Indiaporã G

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 208.535,28

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.022)

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Convênio SH 797/05/2015 firmado entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Habitação.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos) incluindo-se o Projeto 1019 (Galerias de Águas Pluviais Conjunto Habitacional Indiaporã G) e demais alterações necessárias nas Leis de n.º 606/2013 (PPA 2014/2017) e n.º 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 6UO0M411**

#### LEI N.º 808/2016, 05 DE FEVEREIRO DE 2.016.

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados a construção de galerias de águas pluviais – sub-bacia G (primeira fase) – trecho 47 a 50 prolongamento da rua Domingos Simões Marques até lançamento, nas seguintes classificações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.452.0180.1020.0000 Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 467.432,60

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.023)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
R\$ 52.567,40

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL ..... R\$ 520.000,00

Parágrafo único. O valor do presente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 24

Página 3 de 4

crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: .....  
(subtotal) ..... R\$ 467.432,60

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Contrato FEHIDRO nº 382/2015 firmado entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO ..... R\$ 467.432,60

- redução parcial das seguintes dot. orçamentárias:  
..... (subtotal) ..... R\$ 52.567,40

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

##### 02.01. Gabinete da Prefeita

##### 04.122.0045.1003.0000 Aquisição de Veículo para o Gabinete

Ficha 011: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 13.500,00

Ficha 012: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 30.000,00

##### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

##### 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência

Ficha 058: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência  
R\$ 8.700,00

##### 02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

##### 20.601.0210.2011.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 078: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
R\$ 367,40

TOTAL GERAL ..... R\$ 520.000,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos) incluindo-se o Projeto 1020 (Construção de Galerias de Águas Pluviais - Sub-Bacia G) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 05 de fevereiro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO”, www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 4LGQZBQU**

### Licitações e Contratos

### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI n.º 8666/93

Objeto: Aquisição de Areia Grossa e Fina para diversas finalidades e setores do Município.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a aquisição dos produtos, devido à necessidade de atender a diversos setores do Município.

Indiaporã, 03 de fevereiro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 019/2016

Dispensa n.º 008/2016

**Código Localizador: TTF3VA1B**

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n.º 006/2016, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 24

Página 4 de 4

seguintes características: Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para Funcionários e Servidores Municipais no exercício de 2.016 – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/02/2016, às 09h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Domingos Simões Marques, n.º 1.345 (Paço) – Centro – Indiaporã-SP; Edital: poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados, através do site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), onde também deverá ser acompanhado todas futuras publicações referente ao Processo Licitatório, através do Diário Oficial Eletrônico do Município; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: [pmindiapora@indiapora.sp.gov.br](mailto:pmindiapora@indiapora.sp.gov.br).

Indiaporã, 05 de fevereiro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

**Código Localizador: 1EC6QM1R**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa n.º 133/2014

Processo n.º 224/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:  
46.947.396/0001-80

Contratado: FUGITA & LOPES LTDA – ME – CNPJ:  
20.953.197/0001-90

Valor Total R\$ 3.000,00 – Valor Mensal R\$ 250,00

Objeto: 1º Termo de Aditivo do Contrato assinado no dia 05/12/14, referente a: Prestação de serviços de Assistência técnica nos relógios de ponto do Município, manutenção preventiva mensal, regulagens, acertos, reinstalações, programação de horário de verão, backup automático do banco de dados do sistema em servidor próprio da empresa.

Assinatura: 05/12/2015

Vencimento: 05/12/2016

**Código Localizador: RZD8LVUA**